



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
Http://www.mariadafe.mg.gov.br E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa ORLANDO BENEDITO DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.861.998/0001-40, sediada na Av. Luiz Correa Cardoso, nº 117, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo seu sócio/administrador, **Sr. ORLANDO BENEDITO DE ALMEIDA**, portador do Documento de Identidade nº M-2.981.899 e do CPF nº 485.305.906-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam entre si o 1º **TERMO ADITIVO** ao contrato para aquisição de gêneros alimentícios, em epígrafe, em virtude da homologação do Processo nº 002/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, homologado em 07 de Fevereiro de 2019, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS ADITIVADOS

1.1- A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem aumentar o quantitativo dos itens abaixo especificados, em virtude da necessidade da continuação do fornecimento essencial ao funcionamento do Hospital Municipal “Ferraz e Torres”, mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.

1.2- Dos quantitativos aditivados:

Item 031: CARNE BOVINA – TIPO ACÉM OU MÚSCULO, Fica aditivado em 25,00%, total de 100 Kg.

1.3- O valor do presente Termo aditivo será de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Os preços dos gêneros alimentícios da empresa ora contratada somavam o valor de **RS 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** e passa a somar o valor de **RS 6.750,00 (seis mil setecentos**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

e cinquenta reais), ficando alterado assim a Cláusula Terceira do Contrato – Valor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1- As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2019, ou seja: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0045.2.0088.00.01.02

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1- O presente termo aditivo será publicado, em extrato, no quadro de aviso da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 25 de novembro de 2019

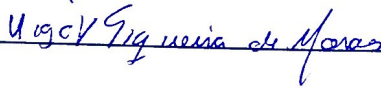


RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTRATANTE




ORLANDO BENEDITO DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: _____
RG nº 19 682344



Nome: _____
RG nº MG.17.455.923